



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



PORTARIA Nº 44 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Instaura e designa Comissão de Sindicância para averiguar bens móveis não localizados.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **CAIO EDUARDO DE ALMEIDA**, **CLAUDIA OLIVEIRA PALMEIRO** e **CLÓVIS DE LIMA** para, sob presidência do(a) primeiro(a), comporem Comissão de Sindicância, com gratificação prevista na escala **GFE06**, do quadro de funções especiais em vigor, durante todo o trâmite da sindicância, para averiguação acerca de bens móveis não localizados, conforme processo nº 3.017/2026.

Parágrafo Único. Na ausência da Presidente, o(a) servidor(a) **CLAUDIA OLIVEIRA PALMEIRO** irá assumir a Presidência da Comissão.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 12 de fevereiro de 2026, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO